



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO
1ª Reunião Ordinária - 07/10/2024
Presidente: ZEZINHO MENDONÇA

REQUERIMENTO Nº 103879/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação para carga e descarga na Rua Goiás, 253 , CEP: 38400-064. Garagem Pub e Lounge

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se pelo fato de que o proprietário da área, preocupado com a comodidade tanto dos entregadores como das pessoas que transitam pelo local, solicita que seja sinalizado como carga e descarga em frente ao seu comércio. Pode perceber que devido à falta da marcação, carros utilitários param na frente do comércio e todas às vezes que é solicitado a retirada, os proprietários dos veículos reclamam, e com toda razão, por não terem uma sinalização adequada. Já foram realizadas várias solicitações, porém sem êxito. Obrigada.





Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais



Câmara Municipal de Uberlândia, 17 de setembro de 2024.

ANTÔNIO AUGUSTO QUEIJINHO
Vereador - PSDB

